

Boletim nº 011 de 15.06.2003.

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS:

Nº 195, de 03.06.03 - Designa DALVA MARIA DA SILVA MATOS, Professora Adjunta nível 2, GUARACIRA GOUVÊA DE SOUSA, Professora Adjunta nível 1, LÍGIA MARTHA COIMBRA DA COSTA COELHO, Professora Adjunta nível 4, FERNANDA SANTOS SOARES, Coordenadora de Comunicação Social, ELIEZIAS CHAVES DA SILVA, Assistente de Administração, classe S, padrão III, LUÍS CARLOS MORENO DE ANDRADE, Diretor do Departamento de Atividades de Apoio, MÁRCIO MENDES DA CUNHA, Assistente de Administração, classe C, padrão II, e TÂNIA MARIA RODRIGUES DE FRANÇA, Assistente de Administração, classe C, padrão IV, para, sob a Coordenação Geral da primeira, comporem a Comissão Executiva da Jornada de Iniciação Científica 2003.

Nº 196, de 03.06.03 - Art. 1º Designa SÉRGIO ARTHUR FURTADO MACHADO, Diretor do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação e OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JÚNIOR, Professor Adjunto nível 2, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102001225/99-53, envolvendo a Professora Gloria Maria de Lemos Silva. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 180, de 14.05.2003.

Nº 197, de 03.06.03 - Nomeia CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, Professora Assistente nível 3, matrícula 2168386, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Didática do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 198, de 04.06.03 - Concede aposentadoria voluntária a LUIZ CARLOS MOTA, matrícula SIAPE nº 397691, ocupante do cargo de Eletricista de Espetáculos, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998. (Processo nº 23102000860/2003-51).

Nº 199, de 04.06.03 - Concede aposentadoria voluntária a ROGÉRIO LORENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 397635, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível 4, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", combinado com o § 4º, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998. (Processo nº 23102300088/2003-75).

Nº 200, de 04.06.03 - Concede pensão vitalícia a CELINA DE FREITAS RAMALHO FILHA, na qualidade de companheira do ex-servidor Waldemar Kischinhevsky, matrícula SIAPE nº 398719, Professor Titular, do Quadro de Pessoal Inativo da UNIRIO, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8112/90, a partir de 30 de abril de 2003, data do óbito. (Processo nº 23102000777/2003-82).

Nº 201, de 04.06.03 - Art. 1º Exonera, a pedido, SUELY OLIVEIRA BOMFIM, Professora Auxiliar nível 2, matrícula nº 1048544, lotada no Departamento de Morfologia do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de abril de 2002, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000841/2003-25).

Nº 202, de 04.06.03 - Art. 1º Reconduz, pelo período de mais 02 (dois) anos, ANGEL CUSTODIO JESUS PALOMERO, Professor Assistente nível 3, matrícula 1227771, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Direção Teatral da Escola de Teatro, do Centro Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º Revoga a Portaria nº 536, de 20.10.00.

Nº 203, de 04.06.03 - Art. 1º Reconduz, pelo período de mais 02 (dois) anos, MARIA TERESA DE OLIVEIRA DEVULSKY, Professora Auxiliar nível 4, matrícula 1048556, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Cenografia da Escola de Teatro, do Centro Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º Revoga a Portaria nº 537, de 20.10.00.

Nº 204, de 06.06.03 - Concede aposentadoria por invalidez a FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 398468, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90. (Processo nº 23102000699/2003-16).

Nº 205, 12.06.03 - Designa JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES, Superintendente Médico, para substituir o Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, Professor Pedro Eder Portari Filho, em seus impedimentos legais e/ou

eventuais.

Nº 206, de 12.06.03 - Designa JOSÉ CARLOS GUIMARÃES GOMES, Professor Adjunto nível 4, RENATO MANGANELLI SALOMÃO, Professor Adjunto nível 4 e JOSÉ CARLOS PERRI VIDAL ALVAREZ, Professor Assistente nível 3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Normalização da Cirurgia Vídeo Laparoscópica, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 207, do 12.06.03 - Designa JOÃO DARIO DO CARMO MACHADO, Farmacêutico, classe S, padrão III, matrícula nº 397328, como Responsável pelo Laboratório de Patologia Clínica, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 208, de 12.06.03 - Dispensa, a pedido, MARCELA VASCONCELLOS MACHADO, Porteiro, classe B, padrão V, matrícula 1098008, da função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Compras do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 209, de 12.06.03 - Nomeia FÁTIMA MARIA TEIXEIRA PASTORIZA, Assistente de Administração, classe C, padrão I, matrícula 1095926, para exercer a função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Compras do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 210, de 12.06.03 - Revoga a Portaria nº 119, de 23.04.2001, que trata da composição da Comissão de Pós-Graduação da Escola de Medicina e Cirurgia desta Universidade.

Nº 211, de 13.06.03 - Exonera, a pedido, SYLVIA REIS GONÇALVES, Médica, classe A, padrão I, matrícula nº 1371227, lotada no CTI Pediátrico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. (Processo nº 23102001004/2003-13).

Nº 212, de 13.06.03 - Nomeia AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 2361, tornada pública através do Edital nº 7, de 6 de maio de 2002, publicado no DOU nº 87, de 8 de maio de 2002, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Titular, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Cláudio Goulart Duarte, ocorrida em 10 de agosto de 1995 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102300038/2002-07).

Nº 213, de 13.06.03 - Concede aposentadoria por invalidez a ARLINDO ALVES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 397740, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Ia UNIRIO, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90. (Processo nº 23102000926/2003-03).

Nº 214, de 13.06.03 - Concede pensão vitalícia a NICÉIA PEREIRA RAMALHO, na qualidade de viúva do ex-servidor Jair Pereira Ramalho, matrícula SIAPE nº 398746, Professor Titular, do Quadro de Pessoal Inativo da UNIRIO, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8112/90, a partir de 31 de maio de 2003, data do óbito. (Processo nº 23102001054/2003-09).

Nº 215, de 13.06.03 - Torna sem efeito a Portaria nº 102, de 19.03.03, que trata da concessão de Licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares à servidora EVA ADÉLIA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Nutrição, matrícula SIAPE nº 397758, lotada na Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade. (Processo nº 23102000305/2003-20)

Nº 216, de 13.06.03 - Designa REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA, Professora Adjunta nível 4, matrícula 397499, como Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação da Escola de Medicina e Cirurgia desta Universidade.

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora LÍDIA KOSOVSKI, no período de 14 a 22 de junho do corrente, para participar da Quadrienal de Praga PQ-03 - República Checa. (Processo nº 23102200210/2003-04).

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Regimento Geral, autoriza:

O afastamento integral da Professora SIMONE SCHREIBER, no período de 01.03.03 a 29.02.04, para cursar Doutorado em Direito na UERJ - RJ. (Processo nº 23102100010/2003-52).

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 083, de 06.06.03 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 1, RICARDO PEREIRA IGREJA, matrícula nº 1172490, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, com base no artigo 14, do anexo do Decreto nº 94664/87 e nos termos da Resolução nº 646, de 08 de julho de 1988, do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300099/2003-55).

Nº 084, de 06.06.03 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Assistente nível 3, SÔNIA REGINA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 398547, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, do artigo 14, do Decreto nº 94664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300008/2003-81).

Nº 085, de 06.06.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.03.01 a 11.03.03, à Professora Assistente nível 2, ZELINDA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 398741, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300089/2003-10).

Nº 086, de 06.06.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por Titulação à servidora FRANCISCA AURÉLIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, classe B, padrão VI, matrícula nº 1094246, para a classe C, padrão 111 do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 06 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000784/2003-84).

Nº 087, de 06.06.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por Titulação ao servidor JÚLIO CÉSAR CORREIA LOPES, Digitador, classe S, padrão II, matrícula nº 398296, para a classe S, padrão III, do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta portaria vigoram a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000200/99-97).

Nº 088, de 06.06.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por Titulação à servidora ANA BEATRIZ AGUIAR DE CARVALHO FERNANDES, Médica, classe A, padrão I, matrícula nº 1374193, para a classe A, padrão IV, do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 14 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000696/2003-82).

Nº 089, de 06.06.03 - Art. 1º Cancela o adicional de insalubridade no grau médio concedido à ANGELA MARIA DE CARVALHO, Digitadora, classe S, padrão I, matrícula nº 398301, em virtude de sua remoção da Diretoria da Escola de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para a Diretoria da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 19 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000629/2003-68).

Nº 090, de 06.06.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.05.01 a 30.04.03, à Professora Adjunta nível 3, ELAINE MARLY MASINI D'ÁVILA, matrícula nº 398197, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300090/2003-44).

Nº 091, de 06.06.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por Titulação à servidora ANA LÚCIA FERNANDES CARELLI, Pedagoga, classe B, padrão I, matrícula nº 1285768, para a classe B, padrão II, do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta portaria vigoram a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001213/98-93).

Nº 092, de 06.06.03 - Retifica, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 011, de 24 de janeiro de 2003, que trata do cancelamento do adicional de insalubridade do servidor JOÃO MARCUS FIGUEIREDO ASSIS, matrícula nº

1051355. Onde se lê: em virtude de sua remoção do Serviço de Compras do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle para o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, leia-se: em virtude de sua remoção do Serviço de Compras do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle para o Centro de Ciências Humanas. (Processo nº 231022000868/2002-37).

Nº 093, de 13.06.2003 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 21.09.97 a 20.09.99, ao Professor Auxiliar nível 3, RUBENS RODRIGUES LIMA JÚNIOR, matrícula nº 994957, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 06.06.2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200165/2003-98).

Nº 094, de 13.06.03 - Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a MARIA DE LOURDES NAYLOR ROCHA, Professora Adjunta nível 1, Matrícula nº 397717, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 01.08.90 a 31.07.92, de nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 01.08.94 a 31.07.96, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; c) Do 01.08.96 a 31.07.98, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 06 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200176/2003-78).

Nº 095, de 13.06.03 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Titular, NAILSON DE ALMEIDA SIMÕES, matrícula nº 333923, de Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas, com base na Resolução nº 646, de 08.07.1988, do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200195/2003-02).

Nº 096, de 13.06.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.10.85 a 30.09.87, à Professora Auxiliar nível 4, BENEDITA CALHEIROS DE NOVAES, matrícula nº 398050, para o nível 1 da classe de Professor Assistente, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 06 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300091/2003-99)

Nº 097, de 13.06.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.08.88 a 31.07.90, à Professora Auxiliar nível 4, MARIA LÚCIA DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº 398199, para o nível 1 da classe de Professor Assistente, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 06 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300095/2003-77)

Nº 098, de 13.06.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 19.10.00 a 18.10.02, ao Professei Assistente nível 4, RENAUT DE ALMEIDA OTTONI, matrícula nº 398830, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 06 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300068/2003-02)

Nº 099, de 13.06.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 09.05.89 a 08.05.91, ao Professor Auxiliar nível 4, FRANCISCO EDUARDO GÓES PEREIRA DE SAMPAIO, matrícula nº 398408, para o nível 1 da classe de Professor Assistente, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 06.06.2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300018/2003-17)

Nº 100, de 13.06.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 08.07.99 a 07.07.01, a Professora Adjunta nível 1, INGRID EMMA PERLE BARANCOSKI, matrícula nº 1296690, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado da pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 06.06.2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200153/2003-63).

Nº 101, de 13.06.03 - Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a EUGÊNIO PACELLE QUEIROZ MADEIRA, Professor Assistente nível 2, matrícula nº 398466, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º,

do Decreto nº 94664/87, regulamentado da pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 02.06.97 a 01.03.99, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; b) De 02.06.99 a 01.06.01, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe: Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 06.06.03, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300103/2003-85)

Nº 102, de 13.06.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 09.05.01 a 08.05.03, ao Professor Adjunto nível 1, RICARDO KOSOVSKI, matrícula nº 1204709, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado da pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 06.06.03, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200146/2003-61).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 046, de 03.06.03 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SILVA, nos dias 26 e 27 de maio do corrente, para realizar atividades práticas com alunos do Curso de Ciências Biológicas, na Reserva Rio das Pedras em Mangaratiba - RJ. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 26 de maio de 2003, revogando-se as disposições em contrário. (Processo nº 23102300112/2003-76).

Nº 047, de 03.06.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SILVA, nos dias 12 e 13 de junho do corrente, para realizar atividades práticas com alunos do Curso de Ciências Biológicas, no Parque Nacional da Serra dos Órgãos em Teresópolis - RJ. (Processo nº 23102300112/2003-76).

Nº 048, de 03.06.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta GILDA MARIA MARTINS SANTOS, no período de 8 a 12 de junho do corrente, para participar do XXX Congresso Análises Clínicas e III Congresso Brasileiro de Citologia Clínica, na cidade do Rio de Janeiro - RJ. (Processo nº 23102300111/2003-21).

Nº 049, de 03.06.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta SÔNIA REGINA MIDDLETON, no período de 19 a 22 de junho do corrente, para participar do XV Congresso Brasileiro de Genética Clínica, em Porto Alegre - RS. (Processo nº 23102300109/2003-52).

Nº 050, de 09.06.03 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente MAURO DA ROCHA MUNIZ, no período de 12 a 18 de maio do corrente, para participar do Curso de Vídeo Laparoscopia em Urologia em Goiânia - GO. Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300069/2003-49).

Nº 051, de 09.06.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARISTELA BOTELHO FRANÇA, no período de 21 a 25 de julho do corrente, para participar da XI Conferência Internacional sobre Bakhtin, apresentando o trabalho "O dialogismo e a análise da atividade humana", na Universidade Federal do Paraná. (Processo nº 23102100024/2003-76).

Nº 052, de 09.06.03 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus PROAP, da Professora Adjunta LILIANA ANGEL VARGAS, no período de 24 a 27 de maio do corrente, para participar do V Congresso da REDE UNIDA, apresentando o trabalho "O Programa Saúde da Família: Um Conjunto de Possibilidades e Desafios para o Novo Profissional de Enfermagem", em Londrina - PR. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 24.05.03, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.085/2003-31).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

MALVINA TÂNIA TUTTMAN - Diretora do Departamento do Extensão

Participar do XIX Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, na qualidade de Assessora Especial do Fórum, nos dias 20 a 25.05.03, em Manaus - AM.

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 916,22

ANTONIA BARBOSA PÍNCANO - Professora Assistente/ CCH

Participar da III Semana da Alfabetização do Programa Alfabetização Solidária, nos dias 10 a 13.09.02, em São Paulo - SP.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 471,21

FÁTIMA TEREZINHA SCARPARO CUNHA - Professora Adjunta/ CCBS
Participar do V Congresso Nacional da Rede Unida, nos dias 24 a 28.05.03, em Londrina - PR.
Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 463,86

MAURÍCIO DE PINHO GAMA - Pró-Reitor de Planejamento
Participar da reunião da Comissão de Modelos do FORPLAD, no dia 12.05.03, em São Paulo - SP.
Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 129,19
Participar da XV Reunião Anual do FAUBAI, nos dias 21 a 23.05.03, em Caxias do Sul - RS.
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 426,07

LUÍS CARLOS MORENO DE ANDRADE - Diretor do Departamento de Atividades de Apoio
Participar do V Seminário Nacional - Lei nº 8.666/93 e seus aspectos polêmicos, nos dias 18 a 21.05.03, em Fortaleza - CE.
Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 528,83

ADRIANO GONÇALVES ALVES - Presidente da CPL
Participar do V Seminário Nacional - Lei nº 8.666/93 e seus aspectos polêmicos, nos dias 18 a 21.05.03, em Fortaleza - CE.
Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 462,81

MARIA TERESA DOS SANTOS GUEDES - Mestranda - PPGEnf
Participação de Trabalhos no 12º SENPE Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, nos dias 27.04.03 a 01.05.03, em Porto Seguro - BA.
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 226,77

CÉLIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS - Mestranda- PPGEnf
Participação de Trabalhos no 12º SENPE - Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, nos dias 27.04.03 a 01.05.03, em Porto Seguro- BA.
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 226,77

ANA CRISTINA SILVA PINTO - Mestranda - PPGEnf
Participação de Trabalhos no 12º SENPE Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, nos dias 27.04.03 a 01.05.03, em Porto Seguro-BA.
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 226,77

Assuntos Gerais:

O Magnífico Reitor, Professor Doutor Pietro Novellino elogia a Comissão Organizadora do Seminário Inclusão Social - Igualdade e Diversidade, realizado no dia 10.06.2003, no Auditório Paulo Freire - Prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais, composta por BRÍGIDA RIBEIRO PONCIANO, Pró-Reitora de Graduação; MAURÍCIO DE PINHO GAMA, Pró-Reitor de Planejamento; MALVINA TÂNIA TUTTMAN, Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários; LYCIA MARIA ROSA EPPRECHT, Diretora do Núcleo de Coordenação do Vestibular; LUIZ EDUARDO MARQUES DA SILVA, Decano pró-tempore do Centro de Ciências Humanas e Sociais; MARIA AMÉLIA GOMES DE SOUZA REIS, Diretora pró-tempore da Escola do Educação; RAQUEL COELHO LENZ CÉSAR, Professora da Escola de Ciências Jurídicas, e JORGE LUIZ TELLES VIEIRA, Presidente da ASUNIRIO; elogia também, ELIEZIAS CHAVES DA SILVA, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; FERNANDA SOARES SANTOS, Coordenadora de Comunicação Social; GABRIELA GOMEZ, da Coordenação de Comunicação Social, e ROSANA DE SOUZA PATANÉ, discente do Curso de Pedagogia, pelo empenho e dedicação, que muito contribuíram para o sucesso e brilhantismo do evento.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO. **VICE-REITORIA – VR.** Rio de Janeiro, 4 de junho do 2003. Memorando VR nº 65/2003. Ao Magnífico Reitor Professor Dr. Pietro Novellino. Magnífico Reitor, Solicito a Vossa magnificência o registro em Boletim Interno, bem como nas pastas funcionais dos servidores abaixo relacionados, o precioso empenho, a dedicação e o carinho, com que trabalharam no Processo Eleitoral para Representantes Docentes, Discentes e Técnico-Administrativos junto aos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e Conselho Universitário - CONSUNI: Edna Maria da Silva Oliveira, Elizabeth Guedes Lynch, Carlos Alberto de Andrade Lima, Rosa Maria de Sá Alves, Jorge Luiz Teles Vieira, Sandra Goulart Magalhães, Maria Odete da Silva Lima, Edna Maria da Silva Oliveira, Selma de Fátima Ribeiro de Souza, José Mauro Pacheco Sousa. Respeitosamente. José Dias, Vice Reitor. Presidente da Comissão Eleitoral. De Acordo, a Chefia de Gabinete para providências Rio, 06/05/2003. Pietro Novellino, Reitor

ORDEM DE SERVIÇO GR Nº. 002 DE JUNHO DE 2003. Normatiza a utilização do veículo placa LOP 6020 (Tipo "MICRO ÔNIBUS", de 28 lugares). O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro UNIRIO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral em vigor. RESOLVE normatizar a utilização do veículo placa LOP 6020, tipo "MICRO ÔNIBUS" de 28 (vinte e oito) lugares, para o transporte de servidores a serviço de alunos em atividades acadêmicas, devidamente acompanhados por um docente. Artigo 1º - Compete à Pró-Reitoria Administrativa analisar e autorizar ou não os pedidos de liberação do veículo. Artigo 2º - Os pedidos de autorização de utilização do veículo somente serão analisados pela Pró-Reitoria Administrativa quando encaminhadas pelo Dirigente máximo do setor requisitante, com antecedência mínima de sete dias do evento, contendo a destinação detalhada do serviço ou atividade acadêmica e os locais e horários de saída e retorno. Parágrafo Único - em circunstâncias excepcionais, a utilização do veículo poderá ser autorizada independentemente do prazo pelo Pró-Reitor Administrativo, pelo Vice-Reitor ou Reitor. Artigo 3º - não será autorizada a utilização do veículo, nas seguintes hipóteses: a) para grupos inferiores a 15 (quinze) e superiores a 28 (vinte e oito) passageiros; b) para transporte de materiais e equipamentos. Artigo 4º. - compete ao Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria Administrativa: a) adotar as providências necessárias, visando a manutenção do veículo em condições ideais de utilização; b) cuidar da agenda de utilização do veículo, conforme autorizações da Pró-Reitoria Administrativa; c) providenciar a habilitação dos motoristas para a condução do veículo, cuidando para que, na medida do possível, a um número mínimo deles seja atribuída essa tarefa, a fim de preservar o bom funcionamento do veículo. Artigo 5º. - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Administrativa. Artigo 6º. - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua Publicação no Boletim Interno da UNIRIO. Pietro Novellino, Reitor